



**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Carta Convite N. ° 003/2013 - SEJU.**  
**Ata de Abertura e Julgamento**

Em 15 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Térreo, Palácio das Araucárias – Centro Cívico, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Douglas E. Silva dos Santos, Stephane Gerlach, Gilmar Antonio Cardoso, foi instalada sessão pública para abertura da licitação em epígrafe, autorizada pela Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no protocolado n.º 11.902.327-0. O extrato do Edital de Licitação foi publicado às folhas: 5 do Diário Oficial de n.º.8831 de 05 de abril de 2013. Foi inserida a divulgação via internet, através dos sitios eletrônicos: www.comprasparana.pr.gov.br e www.seju.pr.gov.br, e os seguintes jornais: Diário dos Campos, Gazeta do Povo, O Diário do Norte, O Paraná, Induscom, Folha de Londrina e Tribuna do Interior.

Foi recebido os envelopes das seguintes empresas: **F.M.P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA** e **L.C. NÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**.

Dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão deu inicio a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas.

Depois de analisada(s), conferidas e avaliadas as Propostas de Preço e utilizando-se dos critérios previstos no Edital, tipo menor preço, a Comissão de Licitação classificou a(s) proposta(s) da(s) licitantes, nos seguintes valores:

**Lote Único**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1 °	<b>F.M.P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA</b>	<b>R\$ 81.640,80</b>
2°	<b>L.C NÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP</b>	<b>R\$ 88.783,73</b>



Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
Comissão Permanente de Licitação  
Carta Convite N.º 003/2013 - SEJU.  
Ata de Abertura e Julgamento

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 verificou-se não haver empate ficto.

Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes classificadas e constatou-se:

**F.M.P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA:** A empresa apresentou a Documentação conforme estabelecido em edital, ou seja, preenchendo todos os requisitos exigidos nos documentos habilitatórios, sendo assim **HABILITADA**.

**L.C. NÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP:** A empresa deixou de apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU, apresentando apenas atestado de capacidade técnica certificado pela Secretaria Municipal de Obras públicas e transporte (SMOP), referente a arquiteta Eliane Blanco Lopes, documento habilitatório exigido no item 3.6.3.2.1 do edital, sendo assim **INABILITADA**.

Ressalta-se que os documentos referentes à comprovação de qualificação técnica foram analisados pela Arquiteta; Sra. Heloísa Helena Valente Santos, que atestou a regularidade destes.

Proferido o resultado da fase de habilitação, a Comissão de Licitação declarou **VENCEDORA a Empresa F.M.P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA** no valor global de R\$ 81.640,80 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

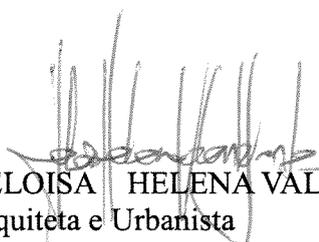
As Empresas L.C NÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP e F.M.P ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, não compareceram a sessão, as mesmas serão científicadas da decisão posteriormente.

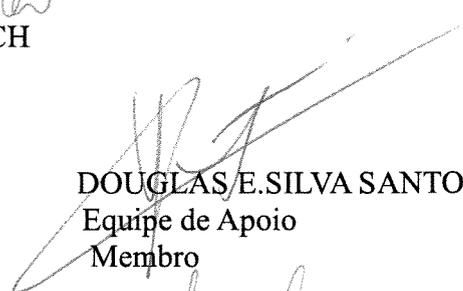


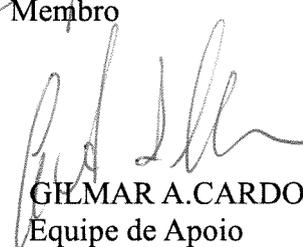
**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Carta Convite N. ° 003/2013 - SEJU.**  
**Ata de Abertura e Julgamento**

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra e nada mais foi necessário registrar, diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
STEPHANE GERLACH  
Presidente

  
HELOISA HELENA VALENTE SANTOS  
Arquiteta e Urbanista  
SEJU/DIEM

  
DOUGLAS E. SILVA SANTOS  
Equipe de Apoio  
Membro

  
GILMAR A. CARDOSO  
Equipe de Apoio  
Membro